

## REGULAMENTO

### Campeonato Municipal de Futebol Amador/2023

**ART. 1** – Este regulamento é o conjunto de normas que regem e organizar o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2023. Os atletas, técnicos e dirigentes que participarem desta competição serão considerados conhecedores das Leis Desportivas Internacionais e Nacionais, bem como as regras e regulamento da competição, e assim se submetem, sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar, e fazendo cumpri – lá.

**ART. 2** – Os jogos têm como objetivo incentivar a prática do FUTEBOL AMADOR em nosso município contando com a participação de convidados pela FUNAEL, ainda possuem a finalidade de promover um maior intercâmbio e confraternização entre as mesmas.

**ART. 3** – A organização e execução deste evento estarão, assim definidos.

I - Supervisão Geral: Prof. Carlos Diego Dantas

II - Coordenação técnica: Prof. Marcus Campiteli/ Prof. Anieli Fuso

III - Coordenador de Arbitragem: Prof. Marcus Campiteli/ Edivan Alves

**ART. 4** – Os jogos serão realizados no Estádio Luís Soares Andrade (ANDRADÃO), ficando a definição dos Jogos (horário e dia) quando da elaboração da tabela. Sistema de Disputa conforme Tabela da Competição.

**ART. 5** – As equipes serão divididas conforme critério a ser definido durante o congresso técnico mediante o número de inscrições, classificam-se para a fase seguinte as 8 melhores equipes da primeira fase. Nas fases de quartas de Finais, Semifinal e Final os cruzamentos dos jogos serão de acordo com a tabela. Nas fases de quartas-de-final, semifinal e final caso a partida terminar empatada, haverá cobrança de cobrada penalidades máximas 05 Cinco para cada equipe.

**ART. 6** – Os jogos serão de 80 minutos divididos em 02(dois) tempos de 40 minutos. Com intervalo de 10 (Dez) minutos.

**ART. 7** - Durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol Amador 2023, será instituída uma comissão disciplinar: (CJ), composta por (03) pessoas convidadas pela FUNAEL;

**Parágrafo Único** – Os recursos e relatórios serão entregues na C.O. os quais serão imediatamente entregues ao CJ incumbida de apreciar e julgar os fatos e infrações que ocorrerem durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas e



dispositivos deste regulamento e pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva. As reuniões Ordinárias da Comissão Julgadora serão realizadas de acordo com a necessidade de julgamento.

**ART. 8** – No caso das equipes se apresentarem com semelhança de camisas (uniformes), para uma mesma partida, será feito o procedimento sorteio pelo árbitro da partida (terá prazo de 15 minutos para troca dos uniformes).

**Parágrafo Único:** – Caso a equipe que tiver de realizar a troca de uniformes, não os tiver possui – los, a equipe adversária poderá cordialmente, se assim o desejar realizar a troca de seus uniformes, mantendo o tempo de 15 minutos para a troca.

**ART. 9** – Somente na primeira partida de cada rodada, haverá tolerância de 10 (Dez) minutos, para seu início.

**Parágrafo Único:** Cada equipe deverá apresentar a escalação da equipe com a devida numeração, de cada atleta, 10 (dez) minutos antes do horário previsto em tabela para seu início da partida.

OBS: – Cada equipe deverá ter no mínimo uma bola para o seu aquecimento de atletas em campo (podendo esta ser usada na partida de sua equipe).

**ART. 10** – As equipes que perderem por WO (o não comparecimento com o número adequado de atletas para o início da partida) 07 (atletas), estará automaticamente eliminado da competição.

Além de que serão suspensas por 1 ano pelo Conselho Disciplinar do evento, e não poderá participar de qualquer competição que venha ser realizada pela FUNAEL (Nesta pena deverá ser incluído o nome das equipes, e atletas que motivarem e faltarem para que ocasionassem o referido WO).

**Parágrafo 1º:** A equipe vencedora por W x O, somará 03 (três) pontos ganhos no campeonato e será computado 1 (um) gol marcado, ou seja, prevalecerá o placar de 1x0 para a equipe vencedora. Esse Resultado não será utilizado para saldos de gols e artilharia.

**ART. 11** – Caso ao final da Fase classificatória terminarem empatadas nas chaves duas ou mais equipes, a classificação para a próxima fase obedecerá ao seguinte critérios de desempate.

A – Confronto direto.

B – Maior número de vitórias.

C – Maior saldo de gols.



D – Maior número de gols marcados.

E – Menor número de gols sofridos.

F – Sorteio

**Parágrafo Único:** Em caso de empate entre três ou mais equipes o primeiro critério de desempate não será utilizado.

**ART. 12** – Será obrigatório o uso da Caneleira e da Faixa de capitão.

**ART. 13** – Cada equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 07 (sete) atletas e no máximo de 11 (onze) atletas em campo.

**Parágrafo Único:** As Equipes poderá inscrever 4 Atletas de outros Municípios. Estes atletas deverão entregar uma declaração do setor de Esporte que não estão cumprindo suspensão em seu respectivo município até o dia 31 de outubro 2023.

**ART. 14** – Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (Vinte e dois) atletas, o prazo de inscrição de atletas será até o dia do congresso técnico. Após essa data apenas no início da segunda fase será permitido novas inscrições de atletas ou a substituições de atletas que não participaram da 2ª fase.

**Parágrafo Único:** Poderão participar do campeonato atletas com 16 anos completo ou a completar até dia 31/12 (nascidos no ano de 2007), porém **necessitarão de autorização dos pais por escrito.** A Organização do evento não se responsabiliza por atletas menores durante a competição.

**ART. 15** – Cada atleta somente poderá se inscrever por uma única equipe, caso se inscreva por mais de uma equipe, o atleta será considerado integrante da equipe pela qual jogou o 1º jogo ou permaneceu no Banco de Reservas.

**PARARAFUO ÚNICO:** Os Atletas de outros Municípios, que estejam cumprindo suspensão não poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador.

**ART. 16** – São passíveis de punições todos aqueles que, direta ou indiretamente ligados ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2023, provocarem distúrbios ou que tentarem desvirtuar as reais finalidades, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas ou difamatórias à organização do evento.

**ART. 17** - O atleta, técnico, auxiliar técnico ou massagista que por ventura vir a agredir moral ou fisicamente os árbitros, auxiliares, mesários, membros da Comissão organizadora, adversários ou companheiros no campo de jogo, **JÁ ESTARÁ SUSPENSO PREVENTIVAMENTE POR 120 DIAS** e será julgado pela Comissão Julgadora da competição



e poderá sofrer uma suspensão de 1 (um) a 25 (vinte e cinco) jogos, sendo este passível de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à 500,00 (quinhentos reais) conforme decisão da Comissão Disciplinar, sendo este valor recolhido em alguma instituição filantrópica do município de Nova Andradina, com comprovação do pagamento. Caso o valor não seja recolhido o mesmo estará automaticamente impedido de participar de competições promovidas pela FUNAEL ou eventos que tenha a parceria da Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer.

§ 1º A cada cartão vermelho recebido, o atleta, técnico ou massagista será punido com um valor de 50,00 (cinquenta reais) por cartão. Os depósitos serão no valor de 50,00 (cinquenta reais) deverá ser para uma instituição do município de Nova Andradina através de depósito bancário identificado sendo que o comprovante deverá ser entregue na FUNAEL 24 horas antes da partida de retorno, não sendo entregue a equipe sofrera as punições deste regulamento, caso não seja entregue o Comprovante o atleta/ Técnico ou massagista não poderá participar da partida sendo assim estará irregular para jogar e caso jogue ou participe da partida sua equipe perdera os pontos caso vença a partida.

§ 2º - A Comissão Disciplinar poderá aplicar punição as equipes que não obedecerem aos horários de início de jogos conforme a tabela, bem como retardar o reinício da partida durante o intervalo de jogo.

§ 3º - Ficará passivo de punições as equipes que estiver atletas, dirigentes, massagistas e auxiliares técnicos envolvidos em agressão a qualquer membro da arbitragem, comissão organizadora ou entre atletas participante durante ou após o encerramento das partidas, bem como as equipes que provocarem atrasos conforme o Art. 17º § 2º deste regulamento. Todos os julgamentos serão baseados no relato do árbitro e mesário, sendo o atleta eliminado do campeonato e julgado pelos artigos e leis oficiais que rege a competição, podendo sofrer uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme decisão da Comissão Disciplinar, sendo este valor recolhido em alguma instituição filantrópica do município de Nova Andradina, com comprovação do pagamento. Caso o valor não seja recolhido a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

§ 4º - O atleta só terá condições de jogo após fazer a entrega do depósito bancário identificado 24 horas, antes de sua partida ao representante da FUNAEL.

**Art. 18** – A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pela Campeonato Municipal de Futebol AMADOR sujeitar-se-á às seguintes consequências:



- a) Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;
- b) Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os eventos ocorridos na partida e no período suplementar;
- c) Em se tratando de partida das Fases, Quartas de Final, Semifinal ou Final, a equipe será desclassificada da competição;
- d) Não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator;
- e) Incidirá punição por atleta irregular sendo de 1 (um) a 3 (três) jogos.

**Art. 19** – Os atletas, técnicos ou treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, atendentes ou massagistas, médicos, fisioterapeutas e supervisor que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar ou administrativa, de suspensão, ou ainda sem condição normal (regular) de participação na competição, quando presentes nos locais dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto ao local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe no campo de jogo.

**Art. 20** – Sendo inacessível ou não recomendável para o público o lado oposto do campo de jogo deverá os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

**Art. 21** – Caso uma partida venha a ser encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 3 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

**Art. 22** – Verificado que nenhuma das 2 (duas) equipes possuem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

**Art. 23** – Ocorrendo por parte de uma equipe abandono da quadra de jogo como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida, será considerada perdedora, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção, estando também sujeita às demais sanções previstas neste Regulamento.

**ART.24** Será passivo de suspensão atletas e comissão técnica que por ventura receber as sanções disciplinares abaixo relacionado:

I: Cartão amarelo: 03 (amarelo), suspenso uma partida os cartões não serão zerados de uma fase para outra.

II: Cartão vermelho: suspensão automática de 01(um) jogo, o atleta será, técnico ou



massagista será punido com um valor de 50,00 por cartão. Os depósitos serão no valor de 50,00 deverá ser para uma instituição do município de Nova Andradina através de depósito bancário identificado sendo que o comprovante deverá ser entregue na FUNAEL 24 horas antes da partida de retorno equipe sofrera as punições deste regulamento, caso não seja entregue o alimento o atleta não poderá participar da partida sendo assim estará irregular para jogar e caso jogue sua equipe perdera os pontos caso vença a partida.

**ART. 25** - As punições aplicadas pelos árbitros serão registradas na súmula da partida, sendo que o prazo para protestos será de 24 horas (Vinte e quatro), contado a partir da entrega da súmula e acompanhado de provas e com pagamento da taxa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que será devolvida no caso do protesto deferido.

**ART. 26** – Somente haverá mudança de data da tabela com a autorização da organização Evento.

**ART. 27** – As Organizações do Evento não se responsabilizarão por acidentes que venham acontecer antes, durante ou após os jogos, com atletas, técnicos, dirigentes, torcedores ou com qualquer pessoa. Ao participar da competição o atleta e a comissão técnica assumem a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados pessoais e a aceitação incondicional do presente Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo todo e qualquer risco com despesas necessárias e decorrentes de sua participação. Com o ato de sua inscrição, isentam expressamente a FUNAEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA e os organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade decorrente de eventuais lesões de qualquer natureza, evento ou ato que venha sua integridade física.

**Parágrafo único** – a organização do evento deixará no campo de jogo um veículo de primeiros socorros com enfermeiros para possíveis atendimentos emergenciais.

**ART. 28** – As partidas do campeonato de Futebol Amador terão duração de dois tempos de 40 Minutos, com intervalo de no máximo 10 (Dez) minutos.

**Parágrafo Único:** O tempo de jogo será obrigatoriamente marcado pelo árbitro da partida, que poderá **acrescer** aos 40 minutos.

**ART. 29** – Cada equipe iniciará a partida com 11 (onze) atletas, devendo ter pelo menos 7 (sete) em campo para não caracterizar o W x O.

**Parágrafo Único:** A equipe que ficar com 6 (seis) atletas em campo, automaticamente o arbitro encerrará a partida, dando vitória à equipe adversária.



**ART. 30** – Durante as partidas poderão ser realizadas 6 substituições por equipes, podendo ser utilizado durante 3 paradas ou no intervalo da partida.

**ART. 31** – A pontuação será a seguinte:

A – Vitória: 03 pontos

B - Empate: 01 ponto

C - Derrota: 00 ponto

**Art. 32** – Será distribuído as equipes premiadas na final da competição:

I – Troféu e medalhas ao campeão

II – Troféu e medalhas ao vice-campeão

III – Troféu ao terceiro lugar

IV – Troféu ao artilheiro, melhor goleiro e melhor jogador da final

**Art. 33** – Será distribuído as equipes uma contribuição financeira de acordo com a classificação final da competição:

I – Campeão – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – Vice-campeão – R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

III – 3º colocação – R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

IV – 4º colocado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

V – 5º ao 8º colocados – R\$ 1.000 (um mil reais);

VI – Artilheiro – R\$ 1.000 (um mil reais);

VII – Melhor Goleiro – R\$ 1.000 (um mil reais);

**ART. 34** – Será considerado melhor goleiro da competição, dentre as equipes finalistas (1º e 2º), o goleiro que sofrer o menor número de gols e tiver a melhor defesa com a menor quantidade de gols sofridos a competição. Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a. Atleta cuja equipe for melhor classificada;
- b. Atleta que tiver disputado maior número de partidas;
- c. Atleta que tiver menor número de cartões vermelhos;
- d. Atleta que tiver menor número de cartões amarelos;
- e. Divisão do Prêmio.



**ART. 35** – Será considerado o atleta que marcar o maior número de gols durante toda a competição. Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a. Atleta cuja equipe for melhor classificada;
- b. Atleta que tiver disputado menor número de partidas;
- c. Atleta que tiver marcado maior número de gols em uma única partida;
- d. Atleta que tiver menor número de cartões vermelhos;
- e. Atleta que tiver menor número de cartões amarelos;
- f. Divisão do Prêmio.

**Art. 36** - Em caso de conflito entre o regulamento Geral da FUNAEL e Campeonato Municipal de Futebol Amador/2023, este regulamento específico será preponderante.

**ART. 37** – Os casos que surgirem durante a competição será resolvido pela Coordenação do Evento.

Nova Andradina/ MS, 31 de outubro 2023.

**FUNDAÇÃO NOVA- ANDRADINENSE DE ESPORTE E LAZER**

